



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 502/GR, de 29 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Régia Cristina Macedo da Silva

Processo n.º 23231.000139.2016-19

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 25/3/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Roseli Bernardo Silva dos Santos

Processo n.º 23231.000131.2016-44

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 5/12/2015, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Rosenilda Aparecida Pucinelli de Souza

Processo n.º 23231.000138.2016-66

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 21/11/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Soraya Rodrigues Quadra do Nascimento

Processo n.º 23231.000137.2016-11

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 4/3/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor